



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação.

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais:
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual:
(http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal:
(<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 01/2019, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul;

CURSO: ENSINO MÉDIO 20HS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	Jhordana Bayer Petrucci dos Santos
8º	Eduarda Camargo dos Santos

CURSO: ENSINO MÉDIO 25HS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Suelen da Silva Fagundes Oliveira
2º	Trisciane Natalie Persch da Silva
3º	Guilherme Silveira Masiero
4º	Gabrielle Watuzi Dias Pinheiro
5º	Lucas Martins Camejo

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 20HS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Tatiane Martins de Oliveira Ferreira



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul, 08 de outubro de 2019

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal